

Eleição: BARRA DE SÃO FRANCISCO Eleições 2025 Ifes

Cargo Reitoria Ifes

Candidatura 01 - Adriana Pionttkovsky Barcellos

Grupo de Eleitores	Válidos
BSF - GRUPO DE DISCENTE PARA ELEICAO DE 2025	280
BSF - GRUPO DE DOCENTE PARA ELEICAO DE 2025	19
BSF - GRUPO DE TAE PARA ELEICAO DE 2025	15
Total de Votos da Candidatura:	314
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	81,368

*** Candidatura Vencedora ***

Candidatura 02 - Lodovico Ortlieb Faria

Grupo de Eleitores	Válidos
BSF - GRUPO DE DISCENTE PARA ELEICAO DE 2025	24
BSF - GRUPO DE DOCENTE PARA ELEICAO DE 2025	7
BSF - GRUPO DE TAE PARA ELEICAO DE 2025	4
Total de Votos da Candidatura:	35
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	18,622

Grupo de Eleitores	Branços	Nulos
BSF - GRUPO DE DISCENTE PARA ELEICAO DE 2025	0	4
BSF - GRUPO DE DOCENTE PARA ELEICAO DE 2025	1	0
BSF - GRUPO DE TAE PARA ELEICAO DE 2025	0	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	1	4

Total de Votos do Cargo:

Válidos	Branco	Nulos
349	1	4

Cargo	Direção-Geral Ifes
--------------	--------------------

Candidatura 01 - Leonardo de Miranda Siqueira

Grupo de Eleitores	Válidos
BSF - GRUPO DE DISCENTE PARA ELEICAO DE 2025	260
BSF - GRUPO DE DOCENTE PARA ELEICAO DE 2025	27
BSF - GRUPO DE TAE PARA ELEICAO DE 2025	14
Total de Votos da Candidatura:	301
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	99,990

*** **Candidatura Vencedora** ***

Grupo de Eleitores	Branco	Nulos
BSF - GRUPO DE DISCENTE PARA ELEICAO DE 2025	34	14
BSF - GRUPO DE DOCENTE PARA ELEICAO DE 2025	0	0
BSF - GRUPO DE TAE PARA ELEICAO DE 2025	4	1
Total de Votos Brancos e Nulos:	38	15

Total de Votos do Cargo:

Válidos	Branco	Nulos
301	38	15

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
650	39	19

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate